

ATA n° 10/2006

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão da Comunidade de Linha Taborda, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ademir Martini, Carlino Formagini, Cladimir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Santos Dutra de Queiros, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Cladimir Romanini, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 09/2006, relativa à sessão ordinária realizada em treze de maio do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 025/2006, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Serafina Corrêa (RS), para atendimentos na área de saúde e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 026/2006, que “Concede anistia aos contratos de financiamento de eletrificação rural”. Projeto de Lei n° 027/2006, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar veículo de propriedade do Município”. Projeto de Lei n° 028/2006, que “Abre créditos especiais por recurso de convênios recebido, alienação de ativos e por excesso de arrecadação prevista no exercício”. O Projeto de Lei n° 025/2006, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 026/2006, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 027/2006, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 028/2006, que teve

parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre, o Presidente Cladimir Romanini passou a palavra ao Senhor Roberto Carlos dos Santos que no uso da palavra declarou existirem irregularidades em aquisições e licitações do Poder Executivo Municipal, afirmando terem sido superfaturadas a compra de um terreno para a construção de uma Creche Municipal e de uma Ambulância adquirida com recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar do Pastor Reinaldo, afirmando ainda que o mesmo estaria preso, solicitando que o Poder Legislativo fiscalize tais irregularidades. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia dez de junho na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada e deu por encerrada a sessão.